

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2023.07.20.01-IN-FME**

O Município de Jaguaruana, através do presente autoriza a contratação direta através de INEXIGIBILIDADE de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO HOJE EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF**. O valor dos honorários advocatícios serão de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

A presente contratação tem como fundamento o Artigo 74, III da Lei Federal n.º 14.133/21 da Lei Federal n.º 14.133/21. O objeto será contratado com **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço na RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47 - CASA FORTE - RECIFE-PE, inscrita sob o CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

JAGUARUANA- CE, 20 de julho de 2023.



Maria do Socorro Barreto de Oliveira  
Secretária de Educação

**OBSERVAÇÃO:**

A presente Autorização foi devidamente divulgada e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial no da Prefeitura Municipal de Jaguaruana  
(<https://www.Jaguaruana.ce.gov.br/>) em  
20/07/2023, conforme Parágrafo único do art.  
72 da Lei Federal 14.133/21

\_\_\_\_\_  
**Responsável**

